

## 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ZF DO BRASIL LTDA., com sede na Av. Conde Zeppelin, 1935, Bairro Éden, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 59.280.685/0001-10 e SOROCABA METAL-BORRACHA E PLÁSTICO LTDA., estabelecida na Rua Doutor Jurgen Ulderup, nº 541, prédio 2, Éden, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.414.082/0001-49, neste ato representadas na forma de seu Contrato Social, e doravante denominadas "CONTRATANTES"; e,

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., estabelecida na Avenida Itavuvu, 4565 – Bloco 01, Bairro Terra Vermelha, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 48.748.230/0005-93, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "CONTRATADA".

## **CONSIDERANDO QUE:**

- (i) As partes acima qualificadas ("PARTES") firmaram Contrato de Prestação de Serviços, em 16 de junho de 2011 e 1º Aditivo em 19 de agosto de 2011, 2º Aditivo em 01 de maio de 2013 e 3º Aditivo em 01 de junho de 2014 (todos, em conjunto, denominados "CONTRATO");
- (ii) As **PARTES** têm interesse em adequar determinadas cláusulas e condições do **CONTRATO**.

Posto isto, resolvem as **PARTES** firmar o presente aditivo a fim de adequar as seguintes cláusulas:

- 1. Ficam alteradas as cláusula 5.1.1 do **CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "5.1.1. Para a matriz da ZF do Brasil Ltda., retroativo a 01 de maio de 2014, serão considerados os seguintes preços para operação normal dos serviços de segunda-feira a sábado:

Ônibus - R\$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos) por viagem unidirecional

Micro-Ônibus - R\$ 171,62 (cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) por viagem unidirecional

Vans - R\$

R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) por

viagem unidirecional

A. fundament

Página 1 de 3



Micro-ônibus Interno - R\$ 31.674,74 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) por mês".

- 2. Ficam alteradas as cláusula 5.1.2 do **CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "5.1.2. Para a filial da ZF do Brasil Ltda. Divisão Lemforder e para a Sorocaba Metal-Borracha e Plásticos, retroativo a 01 de maio de 2014, serão considerados os seguintes preços para operação normal dos serviços de segunda-feira a sábado:

Ônibus - R\$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos) por viagem unidirecional

Micro-Ônibus - R\$ 181,92 (cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) por viagem unidirecional

Vans - R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos) por viagem unidirecional

Para viagens extras (sábados, domingos e feriados) quando solicitadas.

Ônibus extra - R\$ 258,86 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) por viagem unidirecional

Micro-ônibus - R\$ 218,32 (duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) por viagem unidirecional

Vans - R\$ 128,67 (cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) por viagem unidirecional".

- 3. Ficam alteradas as cláusula 6.1 do **CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "6.1. Os pagamentos à CONTRATADA serão realizados na primeira quarta-feira após 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal/Fatura, através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, ficando vedada a emissão de boleto bancário e/ou negociação dos títulos de cobrança junto às instituições financeiras e/ou terceiros."
- 4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** e não alteradas por este instrumento.





E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento em duas (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba/SP, 10 de outubro de 2014.

STEATH BRICIO STEATH BRANCHA E PLÁSTICO LTDA.

SOROCABA METAL-BORRACHA E PLÁSTICO LTDA.

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Testemunhas:

Monica Fereira Soare

Nome: VIRGINIA ALMFINA LOPES
RG: 32.130.028-2

Nome: Monica Ferreira Societ

RG: 41321635-4

OF. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE - BARUERI
AN Henriqueta M.Guerra, 550 Diicial: Bel. FERNONDO A.RICCO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENIQUEDO A.RICCO
RECONEÇO, por semelhança, as firmas dalalevandre de
FIGULIRADO FREITAS E MARIA BABEL DE MODELARDO FREITAS
CALLEGRO.

Barueri, 12 de novembro de 2016.

En testesonho

Directo de Arma Re 6 de Valentia, 18 a. 16 de 18 de

